



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

**PORTARIA ICEN/Unilab Nº 10/2026, de 22 de abril de 2026**

Designa os membros docentes do Colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/UNILAB-IFCE).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab nº 382, de 20 de dezembro de 2023; e a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 61, incisos I, II, XI e XII,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa os membros docentes do Colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/UNILAB-IFCE):

- I - Elisangela André da Silva Costa, presidente;
- II - Sinara Mota Neves de Almeida, vice-presidente;
- III - Andréa Moura da Costa Souza, membro docente permanente do Programa;
- IV - Antônio Marcos da Costa Silvano, membro docente colaborador do Programa;
- V - Elcimar Simão Martins, membro docente permanente do Programa;
- VI - Emanuel Rodrigues Almeida, membro docente permanente do Programa;
- VII - Eugênio Eduardo Pimentel Moreira, membro docente permanente do Programa;
- VIII - Fabiano Geraldo Barbosa, membro docente permanente do Programa;
- IX - Francisco Jucivânio Félix de Sousa, membro docente colaborador do Programa
- X - Geranilde Costa e Silva, membro docente permanente do Programa;
- XI - Igor de Moraes Paim, membro docente permanente do Programa;
- XII - Jo A-mi, membro docente permanente do Programa;
- XIII - Joelma Nogueira dos Santos, membro docente colaborador do Programa
- XIV - José de Sousa Breves Filho, membro docente permanente do Programa;
- XV - Joserlene Lima Pinheiro, membro docente colaborador do Programa

- XVI - Kaé Stoll Colvero Lemos, membro docente permanente do Programa;  
XVII - Leandro Araújo de Sousa, membro docente permanente do Programa;  
XVIII - Lourenço Ocuni Cá, membro docente permanente do Programa;  
XIX - Luma Nogueira de Andrade, membro docente permanente do Programa;  
XX - Maria Cleide da Silva Ribeiro Leite, membro docente permanente do Programa;  
XXI - Silvana Fernandes Mariz, membro docente permanente do Programa;  
XXII - Simone Cesar da Silva, membro docente permanente do Programa.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria ICEN/Unilab Nº 64, de 02 de setembro de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria conta seus efeitos a partir de 22 de abril de 2026.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/04/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1424409** e o código CRC **C54F6629**.